

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, faixa 19, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSE:

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISA DO CARMO NAPOLEONE PORTELLA DE AGUIAR, R.G. 10.807.118, vago em decorrência da exoneração de Thais Lia Roberti Patyga.

**DECRETOS DE 23-5-90****DISPENSANDO:**

a pedido, JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTE, RG 8.089.423, da função de Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde.

**DESIGNANDO:**

MARIA LÚCIA VIEIRA ALVES ANDREOTTI TOJAL, R.G. 3.006.532, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DECRETO DE 23-5-90****NOMEANDO:**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Auxiliar de Gabinete, faixa 4, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, al terada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSENA:

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

CLAUDIO CARVALHO DE LIMA, R.G. 13.885.242, vago em decorrência da exoneração de Elizete Vieira Lins.

**SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO****DECRETO DE 23-5-90****NOMEANDO:**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Serviço, faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, al terada pela Lei 6.833-90, do SQC-I-QSET:

**COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

HERVAL RIBEIRO ALVAREZ, RG 929.919, vago em decorrência da exoneração de Maria Sonia Carnio.

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****DECRETO DE 23-5-90****NOMEANDO:**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, faixa 19, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSHDU:

**GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO, R.G. 4.624.283, vago em decorrência da exoneração de Sonia Liberati.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****DECRETO DE 23-5-90****NOMEANDO:**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Serviço, faixa 24, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSMA:

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**

MARÍLIA VAZQUEZ AUN, RG 5.346.508, vago em decorrência da exoneração de João Batista Pongeluppi.

**SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR****DECRETO DE 23-5-90****NOMEANDO:**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, faixa 5, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88 e art. 27, I, da L.C. 585-88, do SQC-I-QSDC:

**Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON - da Coordenadoria de Atendimento Direto ao Consumidor**

SUELÍ APARECIDA ACTUM, R.G. 13.389.706, vago em decorrência da exoneração de Roberto Eduardo Ermel.

**GABINETE DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÕES DE 23-5-90****ARBITRANDO:**

a partir de 31-3-90, nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARIA CELESTE DAS CHAGAS, RG 6.392.896, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 23% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a JOSÉ FElix DA SILVA, RG 1.458.824, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 11% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista do art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a RAUL ANTONIO PEREIRA, RG 3.519.579, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 34% da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 25-4-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CELSO MACEDO CARLI, RG 11.217.122, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspon-

dente a 11% da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 14-5-90, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ALCIDES SOARES, RG 3.825.512, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 6% da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a OSWALDO PEREIRA MONTA SECCATO, RG 3.154.208, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 6% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

**AUTORIZANDO:**

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de RAUL ANTONIO PEREIRA, R.G. 3.519.579, Orientador Trabalhista, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das mais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-90, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Irapuru

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ALDA PERI, RG 3.826.539, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 13-3 até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de DEVAIR DE FREITAS, RG 4.447.517, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DULCE MARIA MICHELOTO ALVES, RG 5.555.995, Assistente Social, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado-COESPE, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio Claro, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de GUARACI MARIA NASCIMENTO, RG 6.278.354, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IVANICE BESSA DE OLIVEIRA, RG 2.594.620, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Seguros do Estado de São Paulo-COESPE, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec-Lei nº 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de ROBERTO DOS SANTOS, Sd, PM 853.099-8 e DELSO SCIPIÃO FIGUEIREDO, Sd, PM 812.883-9, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Suzano, até 31-12-90.

a partir de 3-5-90, os efeitos da resolução publicada em 30-11-89, que arbitrou gratificação mensal a título de representação, a MARCELO FERREIRA DA SILVA, R.G. 16.687.938.

a partir de 12-3-90, o afastamento de ALDA PERI, RG 3.826.539, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

**APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 23-5-90**

Na resolução publicada a 15-5-90, referente a CLÁUDIO CINTRÃO FORCHIERI, R.G. 5.536.810, da SF, para declarar que o afastamento do interessado junto ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento é a partir de 16-4 até 31-12-90.

**APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 22-5-90**

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, publicado a 3-5-90, da SF, na parte referente a MARIA DO CARMO C. GARDENAL CASSAR,...

Onde se lê : MARIA DO CARMO CADINA GARDENAL CASSAR

leia-se : MARIA DO CARMO CADINA GARDENAL CASSAR

**Economia e Planejamento**

**Secretário**  
Frederico Matias Mazzucchelli

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução de 23-05-90

Autorizando, a partir de 08-05-1990, o afastamento de ESME RALDA CHAGURY FERRARY, RG 2.716.137, Controlador de Programação Orçamentária, QSEP-SQC-I, Faixa 5, da E.V.C.C., da L.C. 556/88, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Ação Regional.

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS****SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL**

Apostila da Diretora de 22-5-1990.

DECLARANDO, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das DD.TT., da LC 585-88, GERALDO TEIXEIRA, RG 3.904.297, fica com a função-atividade enquadrada a partir de 1º.10.88, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico, Tabela I, conforme segue:

- Auxiliar de Serviços, QSEP-SQC-II, CLT, Faixa 1, Nível I.

**ASSINATURAS**

Telefone 291-3344 — ramais 221 e 239

**REPARTIÇÕES E PARTICULARS**

Semestral Cr\$ 2.566,00

Semestral Cr\$ 3.480,00

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS**

Semestral Cr\$ 2.176,00

Semestral Cr\$ 3.000,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

**VENDA AVULSA**

Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 60,00

**AGÊNCIAS**

CAPITAL — MARIA ANTÔNIA — Rua Maria Antonia, 291 — Fone 256-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229.6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARACATUBA — Rua Antônio João, 130 — Fone (016) 23.6882 — Ribeirão Preto — Av. Rio Branco, 803 — Fone (014) 33.5163 • PRESIDENTE PRUDENTE

— Praça das Cerejeiras, 4-44 • CAMPINAS — Rua Ferreira Penteado, 954 — Fone (019) 32.4926 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lucas, 60 — Fone (0125) 22.3024 • MARILIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (014) 33.5163 • PRESIDENTE PRUDENTE

— Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22.1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 378 — Fone (016) 625.2345 — Ribeirão

31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3947 — Fone (0172) 33.9277 — Ribeirão 146 • SANTOS — Rua Marcondes Góes, 27 — 5º andar — Sala 54 — Fone (0132) 32.6515 — Ribeirão 42.

**Justiça**

**Secretário**  
Roberto Apprebro Machado

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO** de 23-5-90

**APLICANDO:**